



**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA  
ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
COORDENAÇÃO DE CADASTRAMENTO E  
PAGAMENTOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0070-SL/2016/0048**

Contratante: Infraero, CNPJ Nº 00.352.294/0048-84. Contratada: Releecun Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ Nº 06.538.799/0001-50. Obj. Resumido: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de limpeza, higiene e conservação, manutenção, limpeza e movimentação de carrinhos de bagagem, controle de pragas e vetores, coleta, transporte e armazenamento de resíduos por acordo de nível de serviço (ANS) a ser prestado nas dependências do Aeroporto Internacional de Ponta Porã/MS. Valor global: R\$ 346.571,56. Mod. Lic: PG-e nº 064/LABR/SBPP/2016. Rec. Orçam.: 048 - 311050018 - 201263. Vigência: 30 meses a partir da expedição da Ordem de Serviços.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0102-SV/2016/0007**

8º TA do TC Nº 0007-SV/2012/0007. Contratada: VEPER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 01.848.003/0001-42. Objeto: Supressão de valores contratuais a partir de 1º/06/2016, equivalente a 8 (oito) postos de vigilância 24hs, passando o efetivo para 42 vigilantes e 42 folguistas, conf. detalhado em planilha contida no subitem 1.1 do TA. Valor do TA: - R\$ 156.796,95 (negativos). Fonte de Recursos: 007.31105.012-1/20117-2. Fund. Legal: Conf. discriminado na Cláusula 4ª do TA.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A INFRAERO torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Registro de Preços, publicado no DOU Nº 110, Seção 3, página 140, do dia 10/06/2016. Onde se lê: "ARP Nº 068/LABR/SE-DE/2016", leia-se: "ARP Nº 037/LABR/SEDE/2016".

RÔMULO TÔRRES BRAZ  
Superintendente de Logística Administrativa

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
SAF-ANTAQ/Nº 032/2016**

**INSTRUMENTO: ACOR-SAF-ANTAQ/Nº 03/2016. PARTICÍPES:** Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULACÃO - ATR, CNPJ/MF nº 08.570.899/0001-90 **OBJETO:** Co-Operação técnica-científica e operacional para desenvolvimento de atividades de regulação e fiscalização na área de transportes aquaviários. **UNIDADE GESTORA:** 682010. **GESTÃO:** 68201. **DATA DA ASSINATURA:** 08.06.2016. **PROCESSO:** 50300.001305/2008-98

**COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016. Contratante: CODEBA. Contratado: Passos 3 Ltda EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 02 meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 25/05/16. Signatários: José Muniz Rebouças e Eduardo Linhares de Albuquerque.(Diretores da CODEBA) e Ivo Augusto Passos Filho. (Sócio da Contratada).

**EDITAL Nº 9, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

A Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, tendo em visto o constante nos Editais nº 06 e 07, publicados no DOU de 16 de maio de 2016, e de acordo com a legislação que rege a espécie, CONVOCA os candidatos aprovados nos concursos públicos regidos pelos Editais 01 e 02, de 27 de novembro de 2015, abaixo relacionados, para manifestarem interesse em assumir as funções para as quais concorreram, na seguinte ordem:

1 - Carreira-especialidade, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação geral:

ANALISTA PORTUÁRIO - ADVOGADO / 654005064, Luiz Antônio Athayde Souto Junior, 72, 3º; ANALISTA PORTUÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL / 654008293, Guilherme Ferreira Oliveira, 72, 3º; ANALISTA PORTUÁRIO - ENGENHEIRO MECÂNICO / 654009053, Erik Renato Da Silva Andrade, 71, 2º; TÉCNICO PORTUÁRIO - FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DAS OPERAÇÕES / 654000569, Mateus Silva Coelho, 42, 3º.

2. Os candidatos ora convocados deverão comparecer perante a Gerência Administrativa - GAD, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na sede da CODEBA, situada na Avenida da França, nº 1551, Comércio, Cidade Baixa, Salvador - BA, munidos dos documentos relacionados no item 15.5 dos Editais nº 01 e 02 de 27/11/2015, sob pena de serem considerados desistentes.

2.1 No ato de manifestação de interesse serão analisados se os convocados preenchem os requisitos do emprego para o qual foram chamados, agendados os exames pré-admissionais e data para assinatura do contrato de trabalho na forma da CLT.

2.2 Será ainda considerado desistente o candidato convocado que não comparecer nas datas agendadas para a realização dos exames pré-admissionais ou assinatura do contrato de trabalho, conforme disciplina o item 15.6 dos editais nº 01 e 02, de 27/11/2015.

2.3 Os convocados para as vagas reservadas para pessoa com deficiência deverão ainda apresentar com a documentação indicada no item 3 deste edital, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, na forma do item 6.6 dos editais nº 01 e 02, de 27/11/2015, sob pena de perda do direito ao quantitativo reservado aos candidatos em tais condições.

3. Os casos omissos neste EDITAL serão resolvidos pela Gerência Administrativa da CODEBA.

JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TIPO E Nº: Termo Aditivo Nº 023/2016.

contrato Nº 059/2015

Processo: PE: 1713/2016.

Partes: Companhia Docas do Espírito Santo - "CODESA" e

Construivit Construtora Ltda.- EPP.

Objeto: Dilatação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses para a conclusão das obras em curso alusivo ao Contrato Nº 059/2015.

Assinam: Luis Claudio Santana Montenegro (Diretor Presidente da CODESA);

Guilherme Fernandes Magalhães (Diretor de Infraestrutura e Operações da CODESA), e

Renato Vargas Machado (Representante Legal da Contratada)

Data da Assinatura: 08 de junho de 2016.

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: 5445/16-80 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato DIPRE/62.2016, datado de 09/06/2016, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e KF CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: Serviços de licença, manutenção e suporte para módulo fiscal acoplado ao ERP SAP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Cleveland Sampaio Lofrano, Diretor-Presidente e Diretor de Operações Logísticas, respectivamente, da CODESP, e Sr. Alexandre Menegassi Auler - Sócio-Administrador da contratada.

Processo: 3911/16-10 - Pregão Eletrônico nº 13.2016. Espécie: Contrato DIPRE/63.2016, datado de 09/06/2016, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e Inove Terciarização de Serviços Eireli. Objeto: Serviços de condução de veículos, da frota de serviços da CODESP ou locados, para transporte em geral, tudo em atendimento às necessidades da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 2.104.956,99 (Dois milhões e cento e quatro mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Antônio de Pádua de Deus Andrade, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças, respectivamente, da CODESP, e Sr. Bruno Bastos de Andrade - Sócio Administrador, da contratada.

Processo: 18226/15-06 - Pregão Eletrônico 26/2015. Espécie: Contrato DIPRE/64.2016, datado de 10/06/2016, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e J. A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME. Objeto: Prestação dos serviços de mão-de-obra administrativa e de manutenção para o Terminal Pesqueiro Público de Laguna, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 2.439.900,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos reais). Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira, Diretor-Presidente da CODESP, e Sr. Jaime Alexandre Silva, Diretor da Contratada.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: 21897/13-20 - Concorrência nº 11/2013. Espécie: Quarto Aditamento, datado de 29/04/2016, ao Contrato DP/44.2014, de 25/08/2014, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo até 30/06/2016, bem como alterar seu valor global de R\$ R\$ 938.029,47 (novecentos e trinta e oito mil e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 948.759,57 (novecentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), em razão da declaração da contratada de não ser optante do regime da desoneração da Folha de Pagamento. Fundamentação: artigo 57, § 1º, inciso V, c.c. art. 65, § 5º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1758ª Reunião (ordinária), realizada em 14/04/2016. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Antônio de Pádua de Deus Andrade, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia da CODESP, e o Sr. Marcelo Borin Guedes Palaia, Diretor da Contratada.

Processo: 5890/15-31 - Pregão Eletrônico nº 02/2015. Espécie: Segundo Aditamento, datado de 08/04/2016, ao Contrato DP/24.2015, de 10/04/2015, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo por mais 06 (seis) meses, com inclusão de cláusula rescisória, com reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela CONTRATADA, alterando o valor do contrato de R\$ 19.865.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais) para R\$ 24.305.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos e cinco mil reais). Fundamentação: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1755ª Reunião (ordinária), de 23/03/2016, e deliberação do Conselho de Administração da CODESP, manifestada em sua 497ª Reunião Ordinária, realizada em 08/04/2016. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Antonio de Pádua de Deus Andrade, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia, respectivamente, da CODESP, e Srs. José Eduardo de Campos Figueiredo e Antonio Lartigau Seabra Netto, Diretores da Contratada.

Processo: 5890/15-31 - Pregão Eletrônico nº 02/2015. Espécie: Terceiro Aditamento, datado de 07/06/2016, ao Contrato DP/24.2015, de 10/04/2015, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA. Objeto do Termo: Incluir os serviços de dragagem dos trechos 2, 3 e 4 do canal de acesso, com valores unitários de dragagem reequilibrados do extinto Contrato DP/42.2014 e do referido contrato vigente, com nova data base de outubro/2015, bem como, a redução do volume de 1.500.000 para 940.000 metros cúbicos, passando o valor contratual de R\$ 24.305.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos e cinco mil reais) para R\$ 24.175.400,00 (vinte e quatro milhões e cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais). Fundamentação: inciso I, alínea "a" e § 1º do artigo 65, Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1763ª Reunião (ordinária), de 20/05/2016, e deliberação do Conselho de Administração da CODESP, manifestada em sua 499ª Reunião Ordinária, realizada em 06/06/2016. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Antonio de Pádua de Deus Andrade, Diretor-Presidente e Diretor de Engenharia, respectivamente, da CODESP, e Srs. Antonio Lartigau Seabra Netto e Eric de Oliveira Aeck, Diretor e Procurador, respectivamente, da Contratada.

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E  
FERROVIAS S.A.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2014, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o CONSÓRCIO TROP/COMEXPORT, CNPJ nº 01.135.153/0001-09. Objeto: Promover as seguintes alterações no Contrato: Registrar a suspensão da prestação dos serviços contratados pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º de dezembro de 2015; prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato, pelo período de 14 e de 15 meses, respectivamente, sem aporte financeiro; alterar o quadro de remessas, quantidades e prazos disposto no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato; reajustar o valor do saldo contratual. Valor: R\$ 19.109.977,37 (dezenove milhões, cento e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos). Nota de Empenho: 2015NE001005. Fundamentação Legal: Artigos 57, inciso I, e 65, inciso II, alínea "b", § 8º, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/03/2016. Processo nº 51402.047876/2013-51.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação da empresa Fundação Getúlio Vargas, CNPJ: 33.641.663/0001-44, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Licenciamento de uso, por meio da FGV/IBRE, sem caráter de exclusividade, para utilização pela Valec, do Banco de Dados on-line denominado "FGVDADOS" que compreende o acompanhamento e projeção conjuntural, atualização de reajuste de valores, avaliação e análise de custos, negociação de preços e planejamento estratégico, serviços esses voltados para o planejamento de compras, vendas, orçamentos e negociações. Valor: R\$ 6.678,06 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos). Fundamentação Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em: 10/06/2016. Processo nº 51402.131333/2015-82.

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR